

COMUNICADO

Fica revogada em todos os seus termos, por orientação do Ministério da Cultura, com fundamento na **Portaria do Ministério da Cultura N° 206, de 13 de Maio de 2025**, e na **Instrução Normativa do Ministério da Cultura N° 08, de 11 de Maio de 2016** o Edital de Chamamento Público 007/2026 – **PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PATRIMÔNIOS IMATERIAIS**, que tem por objetivo a premiação de bens culturais não-físicos, como saberes, celebrações, formas de expressão, festas, danças, lendas, línguas e modos de fazer, transmitidos entre gerações e que definem a identidade de um povo, tombados pelo CONDEPHAAT-MA.

Fica determinado também a abertura de um novo edital em até 60 dias no âmbito da Política Nacional Cultura Viva.


Deivid Ferreira Couto
Secretário de Cultura